

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2010

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas.

Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos:

PROCESSO Nº00.210/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de IPU; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0149/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº00.186/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de Orós; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0153/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº00.185/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de Russas; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0160/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0194/2004; Reclamante: Prefeitura Municipal de Trairi; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0162/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0189/2004; Reclamante: Prefeitura Municipal de Tauá; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0161/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº00.273/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de São Benedito; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0175/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0156/2007; Reclamante: Prefeitura Municipal de Aracoiaba; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 00.267/2003; Reclamante: Município de Crateús; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0135/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 00.184/2003; Reclamante: Município de Acopiara; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0134/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 00.271/2003; Reclamante: Município de Guaraciaba do Norte; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0146/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 00.341/2003; Reclamante: Município de Nova Russas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0174/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0599/2004; Reclamante: Município de Bela Cruz ; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0024/2004; Reclamante: Município de Quixadá ; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0159/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0165/2004; Reclamante: Município de Itarema ; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0151/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 00.270/2003; Reclamante: Município de Camocim; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0176/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/217/2004; Reclamante: Município de Poranga; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0158/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 00.143/2003; Reclamante: Município de Paracuru; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0154/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 00.371/2003; Reclamante: Município de Mombaça; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CEE/0152/2009 da Coordenadoria de Energia**, nos termos do voto do Relator.

Outros Processos:

PCEE/CEE/0048/2008 (PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO); PCEE/CEE/0010/2006 (PROCESSO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO); Autuada: COELCE ; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela manutenção do Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

PGAS/CET/0006/2007; Assunto: Minuta de Resolução que disciplina procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária de tarifas de gás canalizado prestados pela Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS); Interessada: Coordenadoria Econômica- Tarifária (CET); Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou a Resolução nº 123, que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado, prestados pela Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS)**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0022/2008; Requerente: Expresso Guanabara; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo indeferimento do pleito**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0057/2008; Interessado: Fretcar Transportes Locação e Turismo Ltda; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0096/2008; Interessado: São Benedito Autovia Ltda; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/CDR/0007/2009; Assunto: Revisão Tarifaria Ordinaria do Sistema de Transporte Rodoviario Intermunicipal do Estado do Ceará (Serviço Regular Metropolitano); Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou as Notas Técnicas CTR/0002/2009 e CET/0001/2010, submetendo-as a Audiência Pública, na modalidade intercâmbio documental no período de 09 a 22 de janeiro de 2010**, nos termos do voto do Relator.

Processos Administrativos :

PADM/GAF/0341/2009; Interessado: José Dickson Araujo de Oliveira; Assunto: Gratificação por titulação; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o relatório da Comissão de Avaliação de Titulos Acadêmicos e o Parecer da Procuradoria Juridica PR/PRJ/0245/2009 autorizando a concessão da Gratificação de Titulação de Especialista no percentual de 15%, ao Servidor José Dickson Araujo de Oliveira.**

PADM/ACD/0028/2006 – PFIN/GAF/0279/2006 (APENSADO); Assunto: Autuação pela Auditoria da Secretaria de Finanças de Fortaleza em atos desta ARCE e providências seqüenciais; Interessada: Gerência Administrativo-Financeira (GAF); Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu o parecer PR/PRJ/0246/2009, determinando as providências indicadas** nos termos do voto do Relator.

Término: 12:00 h